



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00200 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE66F2D34987BA1ADE97CE7F6EB348F9

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Decreto Nº 035/2017
- Portaria Nº 001/2017
Portaria Nº 002/2017
Portaria Nº 003/2017
Portaria Nº 004/2017
Portaria Nº 005/2017
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº 035/2017

DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**“NOMEIA DIRETOR CLÍNICO DO
HOSPITAL MUNICIPAL DE CAATIBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Municipal, **DR HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES** para exercer o cargo DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DE CAATIBA, vinculado á Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos aos dias 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 30 de Janeiro de 2017.

**LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Atue-se
Registre-se
Publique-se**

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



Portaria Nº 001/2017

DE 31 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Maria Vitória dos Santos Silva.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

***CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Maria Vitória dos Santos Silva, servidora pública municipal, concursada para o cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;*

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 16.01.2017 a 16.02.2017 a Servidora Maria Vitória dos Santos Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de agente administrativo.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.01.2015 a 01.02.2016.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 16 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 31 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Atue-se
Registre-se
Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Portaria Nº 002/2017

DE 31 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Domingos Santos Coelho.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

***CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Domingos Santos Coelho, servidor público municipal, concursado para o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;*

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 16.01.2017 a 16.02.2017 ao Servidor Domingos Santos Coelho, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.01.2015 a 01.02.2016.

*Art. 2º - **Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 16 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 31 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Portaria Nº 003/2017

DE 31 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Adilson Ferreira de Oliveira.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento do Sr Adilson Ferreira de Oliveira, servidor público municipal, concursado para o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 16.01.2017 a 16.02.2017 ao Servidor Domingos Santos Coelho, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.01.2015 a 01.02.2016.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 16 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 31 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Portaria Nº 004/2017

DE 31 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Maria Zania Pires de Morais.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

***CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Maria Pires de Morais, servidora publica municipal, concursada para o cargo de agente público, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;*

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 16.01.2017 a 16.02.2017 a Servidora Maria Zania Pires de Morais, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.01.2015 a 01.02.2016.

*Art. 2º - **Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 16 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 31 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Portaria Nº 005/2017

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Arlete Borges dos Santos.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

***CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Arlete Borges dos Santos, servidora pública municipal, concursada para o cargo de agente comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;*

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.02.2017 a 01.03.2017 a Servidora Arlete Borges dos Santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de agente comunitária de Saúde.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.02.2015 a 01.03.2016.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 torna público resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2017** do tipo menor preço por Lote, marcado para o dia 01/02/2017 às 09:00h na Sede da Prefeitura situada à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, cujo objeto é o *Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes e de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender às necessidades da Frota de Veículos, Máquinas e Secretarias Municipais*, foi **FRACASSADA**, ou seja, a licitante que compareceu ao certame não atendeu às exigências do Edital. Informações na Sede da Prefeitura. Caatiba-Ba, 01/02/2017. Robson Lima Rocha - Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2017** do tipo menor preço Lote, para o dia 13/02/2017, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, Fone: (77)3430-2112. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes e de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender às necessidades da Frota de Veículos, Máquinas e Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: (77)3430-2112 e e-mail: licitações.caatiba@gmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br. Luís Paulo Souza Paiva - Prefeito Municipal.